

DECRETO nº 3.231/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do art. 3º da Lei nº 3.943/2020,
de 18/11/2020, fica nomeada a equipe de transição administrativa do Governo Municipal,
composta pelas seguintes pessoas:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

- Vinicius Alves Scherch - Advogado do Município
- Jaciani Carolina Milani - Contadora do Município
- Isaias Gomes da Silva Junior - Coordenador do Controle Interno
- Eustaquio Magalhães Trindade - Secretário Municipal da Fazenda
- Ruy Robson Carvalho - Secretário Municipal de Planejamento

II - Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

- Andréia Cristina de Oliveira Freitas - Contadora
- José Márcio Urbano - Tesoureiro

III - Representantes indicados pelo Prefeito Eleito

- Cleber Batista
- Jaelson Ramalho Matta
- Nilton de Sordi Junior
- Cláudia Janz da Silva
- Daniel Gustavo Silva
- José Rozevaldo de Oliveira da Silva
- Wagner Toma

Parágrafo Único - Ficam designados, como
Coordenadores da Equipe de Transição Administrativa, os Srs. Vinicius Alves Scherch e
Cleber Batista, indicados pelo Poder Executivo Municipal e pelo Prefeito Eleito,
respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal